



## ERRATA

O prefeito Municipal no desempenho de suas funções, em conformidade com a Lei 8666/93, procede alteração dos valores referentes ao 1º aditivo de contrato 47/2022 de acordo com a planilha orçamentaria e parecer técnico do departamento de engenharia.

Onde se lê R\$ 18.887,63 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Leia se 18.698,75 (dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Laranjal, em 31 de Maio de 2023.

  
Joao Einton Dutra  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ERRATA

ERRATA

O prefeito Municipal no desempenho de suas funções, em conformidade com a Lei 8666/93, procede alteração dos valores referentes ao 1º aditivo de contrato 47/2022 de acordo com a planilha orçamentaria e parecer técnico do departamento de engenharia.  
Onde se lê R\$ 18.887,63 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).  
Leia se 18.698,75 (dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Laranjal, em 31 de Maio de 2023.

**JOAO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:BB067DA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2023. Edição 2783  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>